



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 0372/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2015 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE PENAL CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DA LAPA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA LIPSKI RESTAURANTE LTDA.

PROTOCOLO: 14.869.381-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular interino **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LIPSKI RESTAURANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.902.684/0001-16, com sede na Avenida Manoel Pedro, nº 1855, Bairro Centro, Lapa, Paraná, CEP 83.750-000, Fone: (41) 3622 1202, e-mail: r.lipski@onda.com.br, neste ato representado por, **ROBERTO LIPSKI**, RG 731.051/PR e CPF 219.783.108-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 275/2015 de fornecimento de refeições, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2015, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a partir de **30/12/2017** até **29/12/2018**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato com este Aditivo passa a ter o **valor diário** estimado de **R\$ 1.397,25 (um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** e o **valor total** estimado de **R\$ 509.996,25 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)** e correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - despesas com pessoa jurídica, Fonte 100 e/ ou 113.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 0372/2017**

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 2.017.


**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**


**ROBERTO LIPSKI
LIPSKI RESTAURANTE LTDA**

**Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da SESP/PR**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: